

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PROAD/CLC/SEGECON nº 69/2019**

Processo SGPe 5578/2018

**Origem:** UDESC/CCT/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras**Interessado:** RESTAURANTE E LANCHONETE MÃOS PERUANAS

**Objetivo:** Análise acerca de reajuste dos preços contratuais anuais, a saber, o valor da concessão de espaço público destinado a abrigar o Restaurante Universitário na UDESC/Joinville e da respectiva tabela de preços dos produtos, referente ao Contrato nº 0024/UDESC/2015, oriundo da CC 1402/2015, firmado com a empresa Restaurante Sato LTDA ME.

**Considerações Iniciais:** Trata-se do processo de Concorrência nº 1402/2015 (páginas 907 a 914), contrato nº 1688/2018, firmado em 24/09/2018 entre a empresa RESTAURANTE E LANCHONETE MÃOS PERUANAS e a UDESC, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

O presente contrato possui os seguintes termos aditivos:

- Primeiro Termo Aditivo (páginas 936 e 937), assinado em 09/11/2018, prorrogou a vigência contratual até 31/12/2019.

**Análise do processo de Reajuste de Valor:** Conforme previsto contratualmente, os preços contratados poderão ser reajustados nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – Critério de Reajuste dos preços Contratados:

§1º - O valor da concessão de uso será reajustado anualmente, pela variação acumulada no período do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou índice que vier substituí-lo, transcorrido o prazo de 12 meses da data limite para apresentação da proposta.

§2º - Para os serviços comercializados o reajuste anual previsto, será feito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – ICPA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índice que vier substituí-lo, transcorrido o prazo de 12 meses da data limite para apresentação da proposta.

**Data limite para apresentação da proposta:** 07/08/2018 (página SGPe 0269 – Publicação DOE)

**Valor contratual inicial:** CLÁUSULA SEGUNDA – Da Concessão Administrativa e das condições de pagamento: **R\$ 3.040,00**

**Análise do Reajuste do Aluguel:** A variação acumulada do IGPM entre agosto de 2018 e julho de 2019 foi de **6,41%** e, o reajuste do aluguel fica da seguinte forma:

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

<b>Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	08/2018
Data final	07/2019
Valor nominal	R\$ 3.040,00
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,0641133 0
Valor percentual correspondente	6,411330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.234,90

Fonte: IBGE, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

O preço mensal do contrato referente concessão de espaço público destinado a abrigar o Restaurante Universitário na UDESC/Joinville passa de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) **para R\$ 3.234,90 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) a partir de 07 de agosto de 2019.**

**Análise do Reajuste da Tabela de Preços:** A variação acumulada do IPCA entre agosto de 2018 a julho de 2019 foi de **3,22%**, conforme tabela a seguir:

<b>Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)</b>	
<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	08/2018
Data final	07/2019
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,0322218 0
<b>Valor percentual correspondente</b>	<b>3,222180</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil.

Portanto, ao considerar a variação acumulada do Índice Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os valores da tabela de preços ficam reajustados conforme segue abaixo:

GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO	PESO MÍNIMO	PREÇO R\$	PREÇO ATUALIZADO 2019
GRUPO OBRIGATÓRIO	1	PASTEL DE CARNE	80g	R\$ 2,22	R\$ 2,29
	2	PASTEL DE PALMITO	80g	R\$ 2,22	R\$ 2,29
	3	PASTEL DE FRANGO	80g	R\$ 2,22	R\$ 2,29
	4	PASTEL DE FORNO DE CARNE	80g	R\$ 2,45	R\$ 2,53
	5	PASTEL DE FORNO DE PALMITO	80g	R\$ 2,50	R\$ 2,58
	6	PASTEL DE FORNO DE FRANGO	80g	R\$ 2,63	R\$ 2,71
	7	RISOLES DE CARNE	100g	R\$ 2,28	R\$ 2,35
	8	RISOLES DE PALMITO	100g	R\$ 1,95	R\$ 2,01
	9	RISOLES DE FRANGO	100g	R\$ 1,95	R\$ 2,01
	10	ESFIRRA DE FRANGO	80g	R\$ 2,76	R\$ 2,85
	11	ESFIRRA DE CARNE	80g	R\$ 2,76	R\$ 2,85
	12	KIBE FRITO	100g	R\$ 2,18	R\$ 2,25
	13	COXINHA DE FRANGO	100g	R\$ 1,95	R\$ 2,01
	14	COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY	100g	R\$ 2,18	R\$ 2,25
	15	SALSICHA EMPANADA	100g	R\$ 2,18	R\$ 2,25
	16	EMPADA (FRANGO, PALMITO, CATUPIRY)	100g	R\$ 2,74	R\$ 2,83
	17	FATIA DE PIZZA (RECHEIOS DIVERSOS)	200g	R\$ 2,95	R\$ 3,05
	18	FATIA DE TORTA SALGADA (RECHEIOS DIVERSOS)	200g	R\$ 3,01	R\$ 3,11
	19	PÃO DE BATATA RECHEADO	80g	R\$ 2,63	R\$ 2,71
	20	PÃO DE QUEIJO	80g	R\$ 1,72	R\$ 1,78
	21	FATIA DE TORTA - QUALQUER SABOR	150g	R\$ 3,01	R\$ 3,11
	22	FATIA DE BOLO (NEGA MALUCA, CENOURA, ETC)	200g	R\$ 2,60	R\$ 2,68
	23	PASTEL DE BANANA	80g	R\$ 2,23	R\$ 2,30
	24	FOLHEADOS DIVERSOS (FRANGO, QUEIJO E PRESUNTO)	80g	R\$ 2,79	R\$ 2,88
	25	CROISSANT (FRANGO, QUEIJO E PRESUNTO, CHOCOLATE)	80g	R\$ 2,93	R\$ 3,02
	26	SALADA DE FRUTAS	300g	R\$ 3,01	R\$ 3,11
ATENÇÃO	27	CHEESE SALADA (pão, queijo, presunto, hamburger, alface, tomate, pepini, milho, ervilha e batata palha)	400g	R\$ 4,55	R\$ 4,70

NDA	28	CHEESE BACON (pão, queijo, presunto, hamburger, bacon, alface, tomate, pepino, milho, ervilha e batata palha)	400g	R\$ 5,20	<b>R\$ 5,37</b>
	29	CHEESE EGG (pão,queijo, presunto, hamburger, ovos, alface, tomate, pepino, milho, ervilha e batata palha)	400g	R\$ 5,53	<b>R\$ 5,71</b>
	30	CHEESE GALINHA (pão,queijo, presunto, peito de frango, alface, tomate, pepino, milho, ervilha e batata palha)	400g	R\$ 5,51	<b>R\$ 5,69</b>
	31	CHEESE MIGNON (pão,queijo, presunto, filé mignon, alface, tomate, pepino, milho, ervilha e batata palha)	400g	R\$ 6,42	<b>R\$ 6,63</b>
	32	CHEESE BURGER (pão,queijo, presunto e hamburger)	400g	R\$ 3,88	<b>R\$ 4,01</b>
	33	MISTO FRIO - PÃO FATIADO (mínimo 30g de queijo, 30g de presunto, alface e tomate)	200g	R\$ 2,56	<b>R\$ 2,64</b>
	34	MISTO QUENTE - PÃO FATIADO (mínimo 30g de queijo, 30g de presunto, alface e tomate)	200g	R\$ 2,78	<b>R\$ 2,87</b>
	35	BAURU - PÃO FATIADO (mínimo 30g de presunto, ovos, alface e tomate)	200g	R\$ 2,92	<b>R\$ 3,01</b>
	36	SANDUÍCHE NATURAL DE TOMATE SECO E RICOTA	300g	R\$ 3,32	<b>R\$ 3,43</b>
	37	SANDUÍCHE NATURAL DE PEITO DE PERU E RICOTA	300g	R\$ 3,54	<b>R\$ 3,65</b>
	38	SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO	300g	R\$ 3,46	<b>R\$ 3,57</b>
	39	SANDUÍCHE NATURAL DE ATUM	300g	R\$ 3,46	<b>R\$ 3,57</b>
	40	CACHORRO QUENTE - PÃO (mínimo 1 salsicha, molho de tomate com cebola, ervilha, milho, batata palha, queijo ralado, batata palha)	300g	R\$ 3,24	<b>R\$ 3,34</b>
	41	REFRIGERANTE (inclusive diet e light)	350ml	R\$ 2,76	<b>R\$ 2,85</b>
	42	REFRIGERANTE (inclusive diet e light)	290ml	R\$ 2,60	<b>R\$ 2,68</b>
	43	REFRIGERANTE (inclusive diet e light)	600ml	R\$ 3,64	<b>R\$ 3,76</b>
	44	REFRIGERANTE (inclusive diet e light)	1l	R\$ 4,18	<b>R\$ 4,31</b>
	45	ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS EM GARRAFA	500ml	R\$ 1,56	<b>R\$ 1,61</b>
	46	CHOCOLEITE (OU SIMILAR) GARRAFA PEQUENA (VIDRO)	250ml	R\$ 2,45	<b>R\$ 2,53</b>
	47	VITAMINA COPO - UMA FRUTA	300ml	R\$ 2,71	<b>R\$ 2,80</b>
	48	VITAMINA COPO - MISTA	300ml	R\$ 2,84	<b>R\$ 2,93</b>
	49	VITAMINA COPO - MORANGO	300ml	R\$ 2,99	<b>R\$ 3,09</b>
	50	SUCO NATURAL DE LARANJA - COPO	300ml	R\$ 2,55	<b>R\$ 2,63</b>
	51	SUCO NATURAL DE UVA - COPO	300ml	R\$ 2,51	<b>R\$ 2,59</b>
	52	SUCO MARACUJÁ - COPO	300ml	R\$ 2,61	<b>R\$ 2,69</b>
	53	SUCO NATURAL DE ABACAXI - COPO	300ml	R\$ 2,61	<b>R\$ 2,69</b>
	54	SUCO NATURAL DE DIVERSOS SABORES - COPO	300ml	R\$ 2,71	<b>R\$ 2,80</b>

55	SUCO EM CAIXA (artificial, diversos sabores)	200ml	R\$ 2,47	<b>R\$ 2,55</b>
56	IOGURTE NATURAL E DESNATADO, DIVERSOS SABORES	120ml	R\$ 2,31	<b>R\$ 2,38</b>

<b>VALOR DA REFEIÇÃO (Almoço e Jantar)</b>	R\$ 7,50	<b>R\$ 7,74</b>
--	-------------	---------------------

Diante das informações apresentadas, esta é a Análise Técnica. Cabe ressaltar que os valores reajustados são os valores máximos a serem praticados pela contratada.

Encaminha-se a presente Instrução Técnica para processo ser instruído com a documentação conforme orienta o artigo 8º da IN 003/2012 e tramitar conforme parágrafo único do mesmo artigo.

O SEGECON/CLC/PROAD está à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

CAMILA DE ALMEIDA LUCA  
Técnica Universitária de Desenvolvimento  
Pró-Reitoria de Administração – PROAD/CLC/SEGECON